

LIDO

EM 30/05/23



Márcia Ruy
Ademir Gabardo
Segundo Secretário

30/05/23
APROVADO

Eliel da Silva Vaz
Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Indicação

Indico a mesa diretora, ouvindo o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Sra. Vanda Cristina Camilo com cópias também, ao Sr Edno Ribas Machado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da seguinte propositura.

Que seja realizada uma **AUDIENCIA PÚBLICA** para tratar sobre a elaboração e a criação de uma cooperativa de agricultura familiar, sobre desenvolvimento econômico na agricultura familiar, sobre a nova **LEI do SIM MUNICIPAL** e sobre a produção artesanal de alimentos em nosso município. /

Justificativa:

Como sabemos, agricultura familiar é o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar em contraste com a agricultura patronal, que utiliza trabalhadores contratados, fixos ou temporários, em propriedades médias ou grandes.

A multifuncionalidade da pequena agricultura familiar tem sido cada vez mais reconhecida internacionalmente em função de sua importância não apenas na produção de alimentos, mas pela função essencial de gerar emprego lá no campo onde muitas vezes, o braço forte do estado não alcança como deveria.

Por isso, propomos a referida realização de audiência pública para que, juntos! Possamos discutir amplamente os caminhos de melhora para a agricultura familiar para nossos irmãos assentados que hoje, fazem parte de uma parcela significativa e importantíssima de nossa sociedade como um todo.

Sidrolândia, 30 de maio de 2023.

Olindo
Carlos Henrique N Olindo
Vereador PSDB